Diário Oficial do Município

Edição Nº 2317 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 03 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Acordo

Acordo 122/2026, de 03/11/2026

DECOL - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo recebido o processo de licitação **n.º 067/2026** na modalidade **Pregão Eletrônico,** que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.**", **HOMOLOGO** a presente licitação, cujo valor estimado a ser contratado será de **R$1.171.682,46 (um milhão cento e setenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), ADJUDICANDO** o objeto licitado às empresas: ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA – Cnpj: 07.259.843/0001-56 (R$171.209,70); EDITORA PROGRESSIVA LTDA – Cnpj: 04.772.585/0001-19 (R$28.588,77), JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Cnpj: 22.572.274/0001-98 (R$ 23.823,00), MATEUS GUIMARÃES FURTADO – Cnpj: 57.515.675/0001-90 (R$517.239,00); POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. – Cnpj: 14.292.313/0001-75 (R$ 84.708,94), RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – Cnpj: 27.232.288/0001-86 (R$ 64.047,00); ZANELLA SERVIÇOS DIGITAIS E BRINDES LTDA.. – Cnpj: 63.272.252/0001-90 (R$282.066,05).

Pinhais, data da assinatura digital.

Rosa Maria de Jesus Colombo

Prefeita Municipal

Auto de Infração

Auto de Infração 328/2026, de 29/10/2026

Corte não autorizado de espécime arbóreo - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica notificado da **AUTUAÇÃO** devido a supressão de um alfeneiro (Ligustrum lucidum), espécie exótica, localizado em via pública. Fundamentação legal no art. 18, incisos I, II, III, IV, V e art 3º da Lei Municipal 476/2001.

Da publicação do Auto de Infração, fica estabelecido o **prazo de 20 (vinte) dias** para apresentação de **defesa administrativa** a ser protocolada no setor de atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, localizada na Rua Cairo, nº 76 - Pineville ou pelo sistema https://pinhais.sislam.com.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a62496e1ae5

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2317 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 03 de Novembro de 2026

NOME: SERGIO RICARDO DOS REIS
CAD. ÚNICO: 215384
LOCAL DA INFRAÇÃO: ARUBA, Nº 70 - CASA 1, BAIRRO CENTRO
VALOR DA MULTA: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Compensação Ambiental: Destinar ao Departamento de Controle e Fiscalização Ambiental - DEFIS da SEMMA Pinhais (Rua Cairo, 76) a quantidade de 2 (duas) mudas de espécies nativas da região de Pinhais, com altura superior a 1,5 m, podendo ser das seguintes espécies: quaresmeira-rosa (Pleroma raddianum), quaresmeira-roxa (Pleroma granulosum), manacá-da-serra (Pleroma mutabile) ou pata-de-vaca (Bauhinia variegata). Salienta-se que as mudas devem estar bem formadas e não apresentarem sinais de pragas e doenças.

Tal notificação se faz necessária diante das tentativas frustradas através dos trâmites legais para sua formalização.

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS
FONE: (41) 99234-5168

KARINA MIREIA SENE BUENO HEIDGGER
Agente Autuante - mat. 8145270

RAFAEL CINI
Chefe da Gerência de Fiscalização Ambiental

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a62496e1ae5

Decisões

Decisões 101/2026, de 03/11/2026

DECOL - DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conforme decisão final proferida no Processo Administrativo protocolizado sob o n.º **45350/2025**, a empresa **ECOENG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** foi sancionada com as penas de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PINHAIS pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias** e **MULTA COMPENSATÓRIA** de 2% (dois por cento) referente à totalidade da parcela cujo atraso superou o marco temporal de 31 (trinta e um) dias, totalizando R$ 33.197,61 (trinta e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), com base

na 11ª (décima primeira) medição, realizada em 24/11/2025, com fundamento nos itens 11.2.4, 11.3.2 e 11.3.7.4 do capítulo 11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES do Contrato Administrativo no 734/2024, art. 155, inciso VII, art. 156, inciso II e III, § 3o e 4o, da Lei Federal no 14.133/2021, art. 261, inciso VII, Art. 262, art. 265, inciso V, art. 266, inciso I, do Decreto Municipal no 346/2023. **Data da Decisão:** 28/10/2026.

Extrato

Extrato 1319/2026, de 29/10/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 257/2026 - Pregão Eletrônico n.º 002/2026 - Aquisição de Seringas, Agulhas, Cateteres e Lâminas de Bisturi para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditivo: a)** Proceder o **reajuste dos valores** em **sentido estrito**, no percentual de 4,223450% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre setembro de 2025 a agosto de 2026, resultando no valor de R$ 3,00 (Três reais), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da Lei n.° 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal n.° 346/2023; **Detentora da Ata:** MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **Fiscal da Ata:** Janaina Katiucia de Souza Dziurkoski Casero, Matrícula n.° 135127-3 – Decreto n.º 286/2026. **Gestora da Ata:** Francielle Camila Tigrinho, Matrícula n.° 112969-4 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R$ 3,00. **Data de Assinatura:** 28/10/2026.

Extrato 1320/2026, de 29/10/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 249/2026 - Pregão Eletrônico n.º 002/2026 - Aquisição de Seringas, Agulhas, Cateteres e Lâminas de Bisturi para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditivo: a)** Proceder o **reajuste dos valores** em **sentido estrito**, no percentual de 4,223450% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre setembro de 2025 a agosto de 2026, resultando no valor de R$ 710,55 (Setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da Lei n.° 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal n.° 346/2023; **Detentora da Ata:** CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Fiscal da Ata:** Janaina Katiucia de Souza Dziurkoski Casero, Matrícula n.° 135127-3 – Decreto n.º 286/2026. **Gestora da Ata:** Francielle Camila Tigrinho, Matrícula n.° 112969-4 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R$ 710,55. **Data de Assinatura:** 28/10/2026.

Extrato 1321/2026, de 29/10/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 248/2026 - Pregão Eletrônico n.º 002/2026 - Aquisição de Seringas, Agulhas, Cateteres e Lâminas de Bisturi para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditivo: a)** Proceder o **reajuste dos valores** em **sentido estrito**, no percentual de 4,223450% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre setembro de 2025 a agosto de 2026, sobre o preço dos itens 2,4,5 e 8 da Ata n.° 248/2026, resultando no valor de R$ 755,21 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da Lei n.° 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal n.° 346/2023; **Detentora da Ata:** HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA. **Fiscal da Ata:** Janaina Katiucia de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a62496e1ae5

Souza Dziurkoski Casero, Matrícula n.° 135127-3 – Decreto n.º 286/2026. **Gestora da Ata:** Francielle Camila Tigrinho, Matrícula n.° 112969-4 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R$ 755,21. **Data de Assinatura:** 28/10/2026.

Extrato 1322/2026, de 29/10/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 247/2026 - Pregão Eletrônico n.º 002/2026 - Aquisição de Seringas, Agulhas, Cateteres e Lâminas de Bisturi para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditivo: a)** Proceder o **reajuste dos valores** em **sentido estrito**, no percentual de 4,223450% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre setembro de 2025 a agosto de 2026, resultando no valor de R$ 81,60 (Oitenta e um reais e sessenta centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da Lei n.° 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal n.° 346/2023; **Detentora da Ata:** 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA. **Fiscal da Ata:** Janaina Katiucia de Souza Dziurkoski Casero, Matrícula n.° 135127-3 – Decreto n.º 286/2026. **Gestora da Ata:** Francielle Camila Tigrinho, Matrícula n.° 112969-4 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R$ 81,60. **Data de Assinatura:** 28/10/2026.

Extrato 1323/2026, de 29/10/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 246/2026 - Pregão Eletrônico n.º 002/2026 - Aquisição de Seringas, Agulhas, Cateteres e Lâminas de Bisturi para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditivo: a)** Proceder o **reajuste dos valores** em **sentido estrito**, no percentual de 4,223450% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre setembro de 2025 a agosto de 2026, resultando no valor de R$ 80,40 (Oitenta reais e quarenta centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da Lei n.° 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal n.° 346/2023; **Detentora da Ata:** BARÃO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Fiscal da Ata:** Janaina Katiucia de Souza Dziurkoski Casero, Matrícula n.° 135127-3 – Decreto n.º 286/2026. **Gestora da Ata:** Francielle Camila Tigrinho, Matrícula n.° 112969-4 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R$ 80,40. **Data de Assinatura:** 28/10/2026.

Extrato 1324/2026, de 29/10/2026

3º Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2019

Extrato: 3º Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2019. **Objeto do Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do termo originário, que passará a vigorar até **05 de agosto de 2031**. **Dispositivo legal:** art. 73, § 2º, da Lei Orgânica do Município. **Permissionária / Aditante:** Associação de Mulheres e Meio Ambiente - AMMA. **Prazo de Vigência do Aditivo:** de 28/10/2026 a 05/08/2027, sobrepondo ao 2º aditamento. **Data de Assinatura**: 28/10/2026.

Extrato 1325/2026, de 03/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a62496e1ae5

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2317 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 03 de Novembro de 2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 23/10/2026 a 29/10/2026

Órgão 10/2026 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a62496e1ae5

Fiscal do Contrato: ADRIANE HUPALO

Pregão: 17/2026. Objeto: Aquisição de lixeiras para as vias e prédios públicos do Município de Pinhais, com fornecimento de mão de obra e material para instalação.. Prazo de Vigência: 14/04/2027 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: METAL RBS - METALURGICA LTDA: nº.14487 (R$ 10.536,72).

Fiscal do Contrato: ALCINDO PEREIRA DE CARVALHO

Pregão: 61/2026. Objeto: Aquisição de grama, terra preta, grama plantada com cobertura de terra preta e preparo do solo.. Prazo de Vigência: 21/10/2027 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: SAMUEL VALERIO DE OLIVEIRA - PAISAGISMO: nº.14359 (R$ 24.710,30), nº.14413 (R$ 18.813,04).

Fiscal do Contrato: GUILHERME ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Pregão: 86/2025. Objeto: Aquisição de Alimentação e Nutrição animal, para rotina de atendimentos do Departamento de Bem Estar Animal da Prefeitura Municipal de Pinhais. Prazo de Vigência: 06/01/2028 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA: nº.14336 (R$ 12.733,80).

Fiscal do Contrato: DANIEL MARCELO NETZEL

Pregão: 130/2024. Objeto: Aquisição de tintas automotivas PU, tintas industriais e de insumos de pintura para atender a demanda de serviços da Prefeitura de Pinhais.. Prazo de Vigência: 22/01/2027 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: ÁGUA DOCE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: nº.14529 (R$ 2.573,80).

Fiscal do Contrato: TAYNA KAUANA JORDÃO SANTOS

Pregão: 81/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição comercial, em embalagem de isopor (tipo marmitex).. Prazo de Vigência: 06/11/2027 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: TODESCHINI - SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA: nº.14526 (R$ 1.540,20).

Pregão: 30/2026. Objeto: Contratação de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva em telhados, calhas, rufos e impermeabilização de lajes, com fornecimento de material.. Prazo de Vigência: 22/06/2027 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: J. M. WUNDERVALD E CIA LTDA: nº.14525 (R$ 1.015,63).

Fiscal do Contrato: GISELE SILVERIO LIMA ALBANO

Pregão: 20/2026. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de som, iluminação e estrutura de Treliça para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.. Prazo de Vigência: 12/03/2027 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: LT SOM LUZ E PAINEL DE LED LTDA: nº.14530 (R$ 882,00).

Extrato 1326/2026, de 03/11/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 17/10/2026 a 31/10/2026 - SEMAD

Orgão 4/2026 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Fiscal do Contrato: ADRIANO GRACINDO PEREIRA CASSIANO

Pregão: 92/2024. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos Gasolina Comum, Óleo Diesel Metropolitano e Óleo Diesel S10, fornecidos por empresas do ramo de distribuição de combustíveis a serem depositados em tanques existentes na Prefeitura Municipal de Pinhais.. Prazo de Vigência: 11/11/2026 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA: nº.14416 (R$ 200.000,00), nº.14417 (R$ 200.000,00).

Fiscal do Contrato: JAQUELINE KUSDRA

Pregão: 133/2024. Objeto: Aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamento de limpeza para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Prazo de Vigência: 25/02/2027 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: NICK VALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA: nº.13817 (R$ 67.476,42).

Pregão: 63/2025. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Assepsia Hospitalar. Prazo de Vigência: 30/10/2026 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA.: nº.13812 (R$ 1.320,00).

Fiscal do Contrato: KAMILLE PEREIRA MESQUITA FERRAZ

Pregão: 140/2024. Objeto: Contratação de serviços de Servente de Limpeza com Insalubridade, Servente de Limpeza com Insalubridade e Copa, Carregador, Operador de Empilhadeira e Controlador de Acesso, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Prazo de Vigência: 01/04/2027 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: VIA SERVICOS INTEGRADOS LTDA: nº.13820 (R$ 5.483,24), nº.13877 (R$ 10.966,48).

Pregão: 14/2026. Objeto: Aquisição e Contratação de Serviços de de Novos Equipamentos de Extintores, Itens para Sinalização de Segurança, Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (Recarga e Testes Hidrostáticos em Extintores e Hidrantes) para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Prazo de Vigência: 18/03/2027 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: EXTINGAS EXTINTORES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a62496e1ae5

COM E MANUT DE EQUIP CONTRA INCENDIO: nº.13868 (R$ 3.450,42).

Fiscal do Contrato: LUANA LOPES DA SILVA

Pregão: 16/2025. Objeto: O presente tem por objeto "Aquisição de Água Mineral e Casco de Botijão de Gás". Prazo de Vigência: 05/05/2027 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: nº.13816 (R$ 3.057,00).

Pregão: 67/2025. Objeto: "Fornecimento sob demanda de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P45". Prazo de Vigência: 03/10/2027 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: GAS VALLE LTDA: nº.13878 (R$ 3.206,60).

Fiscal do Contrato: MAICON STORK PORTO

Pregão: 64/2025. Objeto: Rastreamento, monitoramento e telemetria em tempo real e ininterrupto para gerenciamento de frota para a Prefeitura Municipal de Pinhais em regime de comodato, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, remanejamento, treinamento, suporte técnico. Prazo de Vigência: 05/11/2026 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: RADIONET LTDA: nº.13811 (R$ 11.000,00).

Fiscal do Contrato: RENATO VIEIRA AOKI

Pregão: 57/2025. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de infraestrutura de TI. Prazo de Vigência: 04/11/2026 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: IDEALNET PRODUTOS ELETRONICOS E TELEINFORMATICA LTDA: nº.13818 (R$ 30.713,46).

Extrato 1327/2026, de 03/11/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 2° Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 458/2025 - Pregão Eletrônico n.° 056/2025 - Confecção de Troféus e Medalhas Personalizadas para a Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditivo: 1) Renovação da ata por 12 (doze) meses**, de 27/11/2026 a 27/11/2027, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 190 do Decreto Municipal de Pinhais nº 346/2023. **Detentora da Ata:** ART CARD LTDA. **Fiscal**: Maryane Burghera da Silva, matrícula nº 1391194-0 - Decreto nº 286/2026. **Gestor**: Luis Fernando Caroli, matrícula nº 707538-0 - Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditamento**: R$ 186.921,98. **Data de Assinatura**: 21/10/2026.

Extrato 1328/2026, de 03/11/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a62496e1ae5

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2317 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 03 de Novembro de 2026

Extrato: 16° Aditamento ao Contrato nº 328/2022 - Pregão Presencial n° 060/2022 - Prestação de serviços terceirizados e continuados de Motorista categoria “B”, Recepcionista Geral, Monitor de Equipamentos (Câmeras de Segurança) e Operador de Empilhadeira, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sendo os serviços prestados exclusivamente nos âmbitos da Prefeitura Municipal de Pinhais e Sede do Pinhais Previdência. **Objeto do Aditivo: 1) Reajuste em Sentido Estrito de forma retroativa,** referente a repactuação de junho/2026 a agosto/2026 e a diferença IPCA de setembro/2026, com fundamento no Art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 192 do Decreto Municipal de Pinhais nº 346/2023. **Detentora do Contrato:** PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **Valor do Aditamento**: R$ 27.247,36. **Data de Assinatura:** 22/10/2026.

Extrato 1328/2026, de 03/11/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 22/10/2026 a 27/10/2026

Órgão 5/2026 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Fiscal do Contrato: CRISTIANE SLUGOVIESKI

Pregão: 33/2025. Objeto: Aquisição de material escolar e papelaria para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.. Prazo de Vigência: 30/10/2026 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** 60.424.398 ROBERTSON DANIEL RAUTER DA SILVA FILHO: nº.14352 (R$ 551,00). BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA: nº.14353 (R$ 17.512,98), nº.14354 (R$ 44.716,02). BTM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA: nº.14342 (R$ 4.603,14), nº.14343 (R$ 397,86). CORDEIRO E FRANCO LTDA ME: nº.14357 (R$ 57.305,38), nº.14358 (R$ 189,62). EDINA S. B. FERREIRA-CONFECCOES: nº.14356 (R$ 5.729,40). EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA: nº.14355 (R$ 39.972,00). MI COMERCIO DE MATERIAIS LTDA: nº.14351 (R$ 15.460,00). R&L COMERCIAL LTDA: nº.14350 (R$ 2.392,20). S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA: nº.14347 (R$ 4.174,50), nº.14360 (R$ 14.041,50). SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916: nº.14344 (R$ 210,50). WORLD MASTER COM PAPELARIAS E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA: nº.14348 (R$ 522,00), nº.14349 (R$ 54.632,20).

Fiscal do Contrato: JAQUELINE KUSDRA

Pregão: 65/2026. Objeto: Aquisição de Uniformes e acessórios personalizados, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.. Prazo de Vigência: 26/10/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** MARCIO ANDRE MORAES DOS SANTOS LTDA: nº.14446 (R$ 6.700,00). UNIWEAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: nº.14445 (R$ 7.947,50).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a62496e1ae5

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2317 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 03 de Novembro de 2026

Fiscal do Contrato: JULIANO JORGE DAMASIO

Pregão: 57/2025. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de infraestrutura de TI. Prazo de Vigência: 04/11/2026 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** IDEALNET PRODUTOS ELETRONICOS E TELEINFORMATICA LTDA: nº.13990 (R$ 597,24), nº.14345 (R$ 10.463,30), nº.14346 (R$ 2.077,61).

Extrato 1329/2026, de 03/11/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 4º Aditamento ao **Contrato n.º 466/2025** - **Concorrência n.º 004/2025** - Reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso - CCI de Pinhais (PR). **Objeto do Aditamento:** 1) **prorrogação** dos prazos contratuais por 52 (cinquenta e dois) dias, ficando a execução até 03/11/2026, e a vigência até 03/03/2027, nos termos do art. 6º, XVII e art. 107, ambos da Lei nº 14.1333/21; e art. 67 do Dec. Mun. nº 351/2023; 2) **acréscimo qualitativo**; 3) **acréscimo quantitativo**; 4) **supressão**, sendo estas 03 (três) alterações, nos termos, art. 124, I, "a" e "b", art. 124 §1º, art. 125 e art. 126, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 13 do Decreto nº 954/2026; e 5) **reajuste em sentido estrito** pelo INCC-DI/FGV ao percentual de 5,91%, nos termos do art. 25, §8º, I, art. 92, 111, 124, 125 e 1341, todos da Lei nº 14.133/2021. **Contratada:** HW EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA..**Fiscal:** Lenon Siuta, matrícula nº 2664356-0, Decreto nº 977/2026; **Gestora:** Neusa Maria Canal, matrícula nº 809365-0, Decreto nº 977/2026. **Valor do Aditivo: R$ 131.278,02**. **Data de Assinatura:** 28/10/2026.

Extrato: 3º Aditamento ao **Contrato Administrativo nº 199/2025** - **Inexigibilidade nº 060/2025** - Locação de Imóvel localizado na Rua Clóvis Beviláqua, nº 865 para a Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento: rescisão amigável do contrato** em 18/10/2026, na forma dos arts. 124 e 138, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. **Contratada:** IMOBILIÁRIA REGIONAL LTDA.. **Gestora do Contrato**: Giovana Haas, matrícula 707945-0 - Decreto de Nomeação nº 977/2026. **Fiscal do Contrato:** Elias Costa, matrícula 2593-0 - Decreto de Nomeação nº 977/2026. **Data de Assinatura:** 28/10/2026.

Extrato: 2º Aditamento ao **Contrato nº 658/2024** - **Pregão Eletrônico nº 119/2024** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pombos com captura de aves utilizando a técnica de Falcoaria para a Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditivo:** 1) **Supressão** integral do Lote 02 - SEMEL (Secretaria Municipal de Lazer), em razão da atual restrição orçamentária desta Secretaria, promovendo-se a necessária adequação do instrumento contratual à disponibilidade de recursos, na forma do art.124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021; 2) **Reajuste em sentido estrito**, considerando o interregno de mais 12 (doze) meses, desde a data do orçamento estimado, qual seja em 25/06/2024, bem como o IPCA acumulado do período de 07/2025 a 06/2026, totalizando o reajuste de 4,64%, nos termos do art.25, §7º, e art. 92, V, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, e art. 223 do Decreto nº 346/2023, com redação alterada pelo Dec. 954/2026; 3) **Prorrogação** do contrato por mais 12 (doze) meses, com prazo de execução de 25/10/2026 a 24/10/2027, e a vigência, até 23/02/2028, na forma dos arts. 106 e 107, ambos da Lei nº 14.133/2021. **Contratada:** PEREGRINUS SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.. **Fiscal do Contrato**: Mariana Rodrigues Zanon, matrícula nº 1485270-0, Decreto nº 977/2026. **Gestor do Contrato**: Wellingthon Malachoski, matrícula nº 707392-0, Decreto nº 977/2026. **Valor do Aditivo: R$ 1.840.119,78**. **Data de Assinatura:** 28/10/2026.

Extrato: 9º Aditamento ao **Contrato nº 084/2024** - **Pregão Eletrônico nº 118/2023** - Contratação de empresa especializada no serviço terceirizado de Recepcionistas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **Objeto do Aditivo: Supressão** quantitativa de 07 (sete) postos de trabalho previstos no Contrato nº **084/2024**, a partir de **01/09/2026** até **31/05/2027**, representando 3,06% do valor inicial atualizado do contrato, permanecendo dentro do limite legal de 25%, com fundamento no art.124, I, "b", c/c art. 125, ambos da Lei nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a62496e1ae5

14.133/2021. **Contratada:** PHENIX SOLUÇÕES LTDA.. **Fiscal do Contrato:** Kamille Pereira Mesquita Ferraz, Matrícula n° 24743239-0, Decreto n° 977/2026. **Gestor do Contrato**: Sandro Mauro Hinata, Matrícula nº 1142801-0, Decreto nº 977/2026. **Valor do Aditamento:** - R$ 294.489,44. **Data de Assinatura:** 28/10/2026.

Extrato: 15° Aditamento ao **Contrato nº 328/2022** - **Pregão Eletrônico n° 060/2022** - Prestação de serviços terceirizados e continuados de Motorista categoria “B”, Recepcionista Geral, Monitor de Equipamentos (Câmeras de Segurança) e Operador de Empilhadeira, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sendo os serviços prestados exclusivamente nos âmbitos da Prefeitura Municipal de Pinhais e Sede do Pinhais Previdência. **Objeto do Aditivo: repactuação** dos valores referentes à categoria de Motorista – Lote I, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PR001952/2026 e representada pelo SITRO - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná, com aplicação a partir de junho de 2026, bem como o **reajuste dos insumos**: materiais, produtos ou recursos usados na execução do referido, mediante aplicação do IPCA de 4,641330%, correspondente ao período de julho de 2025 a junho de 2026, com efeitos a partir de setembro de 2026, na forma do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e art. 113 da Lei nº 15.608/07. **Contratada:** PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.. **Fiscal de Contrato**: Kamille Pereira Mesquita Ferraz, Decreto n° 286/2026. **Gestor de Contrato**: Sandro Mauro Hinata Filho, Decreto n° 285/2026. **Valor do Aditamento**: 75.706,40. **Data de Assinatura:** 16/10/2026.

Extrato 1330/2026, de 03/11/2026

DECOL - EXTRATOS DE COMPRA DIRETA

Tornar sem efeito a publicação do extrato da Dispensa de Licitação Emergencial n.º 21/2026. **Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos perigosos Classe I**. Empresa: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, de 20/10/2026, constante no Extrato nº 1284/2026, na Edição Ordinária nº 2309/2026. **Pinhais, 03/11/2026**.

Notificação

Notificação 55/2026, de 29/10/2026

Limpeza e conservação de passeio de imóvel - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica **NOTIFICADO**, sob pena de multa e demais cominações legais, para, no **prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da publicação desta, executar a **ROÇADA** e **LIMPEZA** da respectiva área do passeio, conforme determina a Lei Municipal nº 1.763/2016.

A roçada e a limpeza deverão ser feitas de forma manual ou mecânica, não sendo permitido o uso de agrotóxicos e/ou queimada de vegetação e do lixo, sendo que o material roçado, o lixo, entulho ou quaisquer outros resíduos deverão, sob pena de responsabilidade do contribuinte, ser destinados adequadamente, em conformidade com os art. 44, 45, 46 e 48 da Lei Municipal n° 3164/2025. Decorrido o prazo, o terreno e o passeio que não estiverem limpos e roçados serão autuados com a penalidade de multa conforme valores estabelecidos nas referidas leis. Ainda, poderão ter os serviços de limpeza executados pela Prefeitura, diretamente ou por empreitada, e serão cobrados do proprietário ou responsável, conforme o disposto na legislação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a62496e1ae5

CABE SALIENTAR QUE, CONFORME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3° DA LEI MUNICIPAL 1.763/2016, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELO PROPRIETÁRIO, APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, NÃO O ANULA E NEM O EXIME DO PAGAMENTO DA MULTA.

Tal notificação faz-se necessária diante das tentativas administrativas frustradas através dos trâmites legais para a sua formalização.

NOME: GUSTAVO HONORIO BASTOS BELZNIAKI
CAD. ÚNICO: 2228572
NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 1205/2026
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 43.172.1199
LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL: RUA DOS BOSQUES, Nº 1942, BAIRRO JARDIM KARLA

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS
FONE: (41) 99234-5168.

ERIVELTON ADRIANO DE FREITAS
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Notificação 56/2026, de 29/10/2026

Proteção da vegetação - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica **NOTIFICADO**, sob pena de multa e demais cominações legais, que de acordo com a Lei Municipal 476/2001, que **DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO NO MUNICÍPIO DE PINHAIS**, em seu Art. 6º, é atribuição exclusiva da Prefeitura a poda, o corte, a derrubada ou sacrifício das árvores de arborização pública. Conforme o § 1º, quando se tornar absolutamente imprescindível, a juízo do Departamento competente da Prefeitura, poderá ser autorizado ao interessado a remoção ou o sacrifício de árvores; no § 2º, consta que a fim de não ser desfigurada a arborização do logradouro, tais remoções importarão no imediato plantio da mesma ou de novas árvores, em ponto mais próximo possível da antiga; no § 3º é vedada a fixação de faixas, placas, cartazes, holofotes, lâmpadas, bem como qualquer tipo de pintura em árvores; no § 4º, é vedada a poda excessiva ou drástica de arborização pública, ou de árvores em propriedade particular, que afete significativamente o desenvolvimento natural da copa; no § 5º Entende-se por poda excessiva ou drástica: 1) corte de mais de cinqüenta por cento (50%) do total da massa verde da copa; 2) corte da parte superior da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a62496e1ae5

copa, eliminando a gema apical; 3) corte de somente um lado da copa, ocasionando o desequilíbrio estrutural da árvore. Ainda de acordo com o Art. 18, inciso V, o infrator está sujeito a multa e demais cominações legais no caso de reincidência.

Tal notificação faz-se necessária diante das tentativas administrativas frustradas através dos trâmites legais para a sua formalização.

NOME: VALDIR GOEDERT FILHO
CAD. ÚNICO: 462993
NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 1222/2026
LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL: RUA MEXICO, Nº 367, BAIRRO CENTRO

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS
FONE: (41) 99234-5168.

ERIVELTON ADRIANO DE FREITAS
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a62496e1ae5

Resolução

Resolução 27/2026, de 29/10/2026

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - CMDPI
Aprova o Plano de Ação intersetorial para certificação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1568/2014,
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação intersetorial para certificação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pinhais, 28 de outubro de 2026.
DANIELE SCHLICHTA PINHEIRO
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2025/2027

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2317 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 03 de Novembro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a62496e1ae5

JOYCE CRISTINA CAETANO DA CRUZ:***791619**
***.791.619-**
03/11/2026 10:51:13